

PROJETO DE LEI Nº ____/2025

Vereador: LUCAS SILVA SOARES

**DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA “POLLYANNE
MAGALHÃES DOS SANTOS”
EM ITAIPAVA, NESTE
MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Pollyanne Magalhães dos Santos**”, a via pública entre a Av. Principal e a Rua Inês Xavier, no Distrito Itaipava, Bairro do Gomes, Neste Município.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 29 de Agosto de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo prestar justa homenagem à memória de **Pollyanne Magalhães dos Santos**, cidadã que faleceu de forma prematura aos 34 anos, deixando um legado de afeto, dedicação e exemplo de vida para sua família, amigos e comunidade.

A escolha do nome de **Pollyanne Magalhães dos Santos**, para denominar a referida via pública representa não apenas uma forma de reconhecimento, mas também um ato simbólico de eternização de sua trajetória, assegurando que sua lembrança permaneça viva no espaço público e no cotidiano das futuras gerações.

A homenagem é uma forma de valorizar sua memória, permitindo que sua história de vida seja perpetuada com dignidade e respeito, consolidando o sentimento de pertencimento e identidade de nossa comunidade.

Diante do exposto, contamos com a aprovação dos nobres Edis desta Casa Legislativa para a aprovação deste Projeto de Lei

Itapemirim-ES, 29 Agosto de 2025.

LUCAS SILVA SOARES

Vereador – PSD





 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



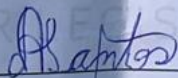
Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

AUTORIZAÇÃO

Eu, Luízio AFRÂNIO dos SANTOS, inscrito(a) no
CPF sob o nº 518446.806-49 e RG sob o nº MG 3.987.118
residente e domiciliado(a) em
Av. Guanandy nº 352, bairro
GOMES, no município de Itapemirim/ES, pelo presente termo, AUTORIZO o
uso do nome do(a) Senhor(a)
Pollyanne MAGALHÃES dos SANTOS (em memória) para
denominar Logradouro Público.

Por esta ser a expressão da minha vontade e de meus familiares, declaro que autorizo o uso do
nome acima descrito, pois entendemos ser uma grande homenagem.

Itapemirim/ES, 18 de Agosto de 2025



DECLARANTE

CONTATO (28) 999207153

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES -

www.camaraitapemirim.es.gov.br

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br



Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
POLLYANNE MAGALHAES DOS SANTOS

CPF
087.341.586-85

MATRÍCULA
024661 01 55 2023 4 00285 196 0119710 08

Data do falecimento
seis de novembro de dois mil e vinte e três

Local de falecimento
Hospital Estadual Central

Município de falecimento
Vitória

UF
ES

Sexo
feminino

Estado civil
solteira

Nome do último cônjuge ou convivente
NÃO CONSTA

Idade
34 Anos

Município da naturalidade
Belo Horizonte

UF
MG

Nome do(a) Genitor(es)
Luizão Afrânio dos Santos; Cleuza Maria da Silva

Causa da morte
hemorragia subaracnóidea fisher IV (CID I60)

Nome do médico que atendeu o doente ou, se for o caso, das testemunhas
Ramiele Aparecida Cruz Souza

Número do documento
CRM/ES nº 10016

Local de sepultamento / cremação
Cemitério Bosque da Saudade

Município
Igarapé

UF
MG

Data de registro
oito de novembro de dois mil e vinte e três

Nome do declarante
Cleuza Maria da Silva

Existência de bens
NÃO

Existência de filhos
NÃO CONSTA

Declaração de Óbito nº 361886179, a falecida era solteira, não deixou bens à inventariar, não deixou testamento conhecido, não deixou herdeiros menores e/ou interditos, não deixou filhos(as). Nada mais foi declarado, assumindo o declarante total responsabilidade pelas informações prestadas. Data do sepultamento, 09 de novembro de 2023, às 16:00. Selo Digital do Registro: 024661.CRN2303.21690 Consta à margem do termo uma averbação datada de 07/05/2025: A presente certidão envolve elementos de averbação à margem do termo.

Declaração de Óbito
Certidão lavrada por Yasmin Do Nascimento Ramos - Escrevente do Registro Civil de Pessoas Naturais de Vitória - 1ª Zona - ES - 024661, o qual assinou eletronicamente esta certidão em data 07/05/2025, nos termos do artigo 19 da Lei n. 8.015/73, e do artigo 228-F do Código Nacional de Normas da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça - Foro Extrajudicial (CNN/CNJ-Extra).

Selo digital da emissão: 024661.XVB2501.23843
CNS Nº 024661
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Vitória - 1ª Zona - ES

Rodrigo Sarto Antonio - Oficial
Avenida Nossa Senhora da Penha, nº 555 - Santa Lúcia CEP:
29056250 - Fone: (27)21249500
e-mail: servicos@cartoriosarto.com.br

Adriana Paula Biquiera Bello - Escrevente
Itapemirim - Distrito Itapava - ES - 021741
Selo digital da Materialização: 021741.OTP2502.00768
Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 42,93
Valor recebido pela materialização: R\$ 42,93

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E TABELIONAT 3 DE NOTAS
Natalia Dantas Pinheiro Antas
Oficial de Registro Civil
Tabelião de Notas
DISTRITO DE ITAPAVA - ITAPEMIRIM-ES

Validação: <https://certidao.registrocivil.org.br/validar> Código Validador: 2rpb-qjv2
O QR Code do selo de fiscalização dos Tribunais de Justiça Estaduais estará disponível na tabela de validação desta certidão no endereço mencionado abaixo quando não estiver presente na própria certidão.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES - CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EDP

DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA

EDP ES DISTRIB DE ENERGIA SA
RUA FLORENTINO FALLER 80 ENSEADA DO SUA VITÓRIA CEP 29050-310
CNPJ 2815265000171 - INSC ESTADUAL 080260165

ENDERECO DE ENTREGA:
LUIZIO AFRANIO DOS SANTOS
AV GUANANDY 352
GOMES / ITAPEMIRIM - ES
CEP: 29330-000
R36AH63CD0000 PAG 1/2

LUIZIO AFRANIO DOS SANTOS
AV GUANANDY 352
GOMES / ITAPEMIRIM - ES
CEP: 29330-000
CPF: 51844680849

CLASSIFICAÇÃO: B - B1-RESIDENCIAL
Modalidade Tarifária: CONVENCIONAL

Tensão Nominal: 127 V
Tipo de Fornecimento: MONOFASICO

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
0001822779

CÓDIGO DO CLIENTE
0450524021

REF. MÊS/ANO VENCIMENTO
EJV/2025 17/03/2025

TOTAL A PAGAR
R\$ 60,19

DATA DE EMISSÃO:
11/02/2025

NOTA FISCAL N°026.534.890 - DATA DE EMISSÃO:
11/02/2025

Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>

Chave de acesso:
32250228152650001716600026534890203119010
Protocolo de autorização: 32250000255838 - 11/02/2025 às 20:51:00

DEBITO AUTOMÁTICO

EVJ/2025 **17/03/2025** **R\$ 60,19**

QR CODE

32250228152650001716600026534890203119010

Detalhes do faturamento									
CC	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit (R\$)	Valor Total (R\$)	PISCOPINS	Base Calc. (R\$)	Alíquota (ICMS (%))	Valor Total (R\$)
TE - Consumo	Consumo	KWh	97,0000	0,47783596	46,35	1,27	46,35	17,000	7,86
Bônus de Injeção Lei 10.438/02		KWh	97,0000	0,37446539	36,36	0,99	36,36	17,000	6,18
TOTAL			1,0000		22,52	2,26	82,71		14,06

Base de Cálculo			
Tributos	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	82,71	17,000	14,06
ICMS	82,71	17,000	14,06
ICMS	82,71	17,000	14,06

Bandeira Tarifária

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310033003700350038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.